



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Galo 161, Bairro: Mirassol II, Mirassol D'Oeste – MT, CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº032 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **Contrato nº010/2023**, da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Vanessa Gonçalves Ribeiro, Admitida no mês e ano 11/2015, como Auxiliar Administrativo e Financeiro, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **Contrato nº010/2023**, com objetivo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE 5 CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS (SMARTPHONE E IMPRESSORA); 2.500 BOBINAS/ANO; SOFTWARES PARA LEITURA E REAVISO/COMUNICADO IMPRESSÃO JUNTAMENTE , COM AS CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO, LIXO; E SERVIÇO DE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇO NO CAMPO. COMO TAMBÉM EQUIPAMENTO RESERVA/BACKUP PARA TROCA DE IMEDIATA QUANDO NECESSÁRIO**, contratando a empresa **CP SISTEMAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 23 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 23 de novembro de 2023.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI